

## EDITAL PRINT PPGECS N° 05/2020

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Saúde (PPGECS) do Instituto NUTES de Educação em Ciências e Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura de processo seletivo interno para a indicação de docentes regularmente credenciado no PPGECS para concorrerem a uma (01) **Bolsa de Professor Visitante Sênior no Exterior**, no âmbito do programa de internacionalização da Universidade Federal do Rio de Janeiro, financiado pelo Programa Institucional de Internacionalização – PRINT – da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES – conforme:

- Regras estabelecidas pelo EDITAL CAPES nº. 41/2017 disponível em: <http://app.pr2.ufrj.br/public/uploads/repositories/1EditalCapesPrInt.pdf>
- Portaria CAPES N° 289, de 28 de dezembro de 2018 [http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/02012018-portaria\\_289\\_de-28-12-2018.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/02012018-portaria_289_de-28-12-2018.pdf)
- Regulamentação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PR2 da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ: <http://posgraduacao.ufrj.br/noticia/2581>

### I – DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO INTERNO

A Comissão do Processo Seletivo atuará nas atividades de planejamento, coordenação, supervisão, divulgação, execução, análise documental e avaliação de resultados. A Comissão também deliberará acerca de casos omissos a este edital. A composição da comissão será: o Coordenador do PPG, um ou dois docentes indicados pelo Colegiado do Programa, um avaliador externo ao programa de pós-graduação, que deverá obrigatoriamente ser doutor. A composição e integrantes da comissão do processo de seleção serão divulgadas no site do PPGECS até dia 03/10/2020 ([www.ppgecs.nutes.ufrj.br](http://www.ppgecs.nutes.ufrj.br))

### II – DAS INSCRIÇÕES

#### II.1. – Período de recebimento das inscrições

As inscrições serão recebidas até às 23h59min do último dia de inscrição, conforme item V do presente edital (Calendário).

#### II.2. – Envio da documentação

Todos os docentes do PPGECS interessados na implementação de uma (01) bolsa de Professor Visitante Sênior no Exterior com duração de seis (06) meses deverão enviar a DOCUMENTAÇÃO COMPLETA para o e-mail [pos-grad@nutes.ufrj.br](mailto:pos-grad@nutes.ufrj.br)

#### II.3 - Documentação Necessária

1. Formulário de Candidatura à Bolsa no Exterior preenchido;
2. Cópia da publicação de autorização do afastamento do país;
3. Cópia do passaporte;
4. Carta de aceite ou convite da instituição de destino, devidamente datada e assinada, em papel timbrado, informando a data completa de início e término da permanência, que deve corresponder à quantidade de meses da bolsa a ser concedida e ter o formato primeiro mês/ano a último mês/ano ou primeiro dia do primeiro mês/ano a último dia do último mês/ano. Ex. bolsa de 6 meses: 01/01/2021 a 31/06/2021 ou 01/2020 a 06/2020;

5. Currículo Lattes atualizado;
6. Plano de trabalho a ser desenvolvido durante a permanência no exterior, contendo os seguintes itens:
  - a. Título
  - b. Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema da pesquisa e aderência ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao projeto em cooperação internacional;
  - c. Definição e delimitação do objeto de estudo;
  - d. Objetivos e Metas;
  - e. Metodologia a ser empregada;
  - f. Cronograma de atividades;
  - g. Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando o caso, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da UFRJ, destacando o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;
  - h. Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;
  - i. Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento econômico e de bem estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando for o caso;
  - j. Informação se o plano de estudos prevê/atende às normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante;
  - k. Justificativa para a escolha da IES de destino, indicando a sua adequação ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ.
  - l. Referências bibliográficas;
  - m. Resultados esperados.
7. Proposta de atividades a serem realizadas no retorno, de forma a permitir que a instituição se aproprie do conhecimento adquirido pelo beneficiário no exterior.

#### **II.4 – Períodos para realização das atividades**

O Plano de Trabalho e demais documentos, quando pertinente, deverão indicar claramente o período de realização das atividades previstas respeitando os prazos indicados na Tabela 01.

Tabela 01: prazo para envio da documentação, indicação e início das atividades

<b>Período de abertura do processo de candidatura no SEI</b>	<b>Período de inserção da candidatura no SCBA</b>	<b>Período de inserção da candidatura convalidada</b>	<b>Período de início da bolsa</b>
15/09 a 15/10/2020	03 a 16/11/2020		Janeiro a março de 2021

### **III – DO PROCESSO SELETIVO**

O Processo de Seleção será baseado, principalmente, na análise da documentação enviada e no mérito da proposta, de acordo com os seguintes critérios:

- Atendimento aos requisitos exigidos ao candidato na data prevista da seleção, conforme estabelece a Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018, para as bolsas no exterior;
- Adequação da documentação apresentada pelo candidato;
- Qualificação do candidato e o mérito científico-acadêmico do plano e sua aderência ao tema do Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ. Os critérios estabelecidos tomam como principal referência as diretrizes instituídas pelo programa CAPES-PRINT.
- Exequibilidade do plano de pesquisa/trabalho dentro do cronograma previsto;
- Adequação da instituição de destino, em relação às bolsas no exterior para o desenvolvimento do plano previsto.

#### **IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Os resultados serão divulgados na data prevista no calendário e pedidos de recursos serão aceitos até 24h após a publicação dos resultados no site do PPGECS ([www.ppgecs.nutes.ufrj.br](http://www.ppgecs.nutes.ufrj.br))

#### **V – DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

29/09/2020 a 10/10/2020	Período de inscrição
12/10/2020	Divulgação do resultado da análise documental
13/10/2020	Data limite para solicitação de recurso
14/10/2020	Resultado Final

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2020.